

**DECRETO Nº 28.928, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Dispõe sobre modificação na Comissão Intersectorial para a construção do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Colatina** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo administrativo nº 3177/2024, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica modificada a composição da Comissão Intersectorial para a construção do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Colatina, de que trata o Decreto nº 27.843, de 06 de março de 2023, conforme se especifica:

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Silvana Garcia Nogueira

Suplente: Renê Dias Franco

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 27.843, de 06 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 27 de fevereiro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 27 de fevereiro de 2024.

  
Daniel Albareda de Oliveira  
Secretário Municipal Adjunto  
Secretaria Municipal de Governo.  
Decreto Nº 28.928/2024